



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2026

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria Municipal de infraestrutura, a **instalação de placas indicativas nos Povoados do Vicente**, contendo a identificação das localidades **Vicente I, Vicente II e Vicente III**, **informando de forma clara o início e o fim de cada região**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade atender a uma demanda recorrente da população do Povoado do Vicente, que enfrenta dificuldades devido à **ausência de sinalização adequada**, especialmente no que se refere à **delimitação territorial das regiões Vicente I, Vicente II e Vicente III**.

A falta de placas indicativas informando o **início e o fim de cada região** tem causado transtornos frequentes, tanto para os moradores quanto para equipes técnicas e prestadores de serviços que se deslocam até a localidade. Situações como **instalação e manutenção de energia elétrica, abastecimento de água, atendimentos de saúde, obras públicas e demais serviços essenciais** acabam sendo prejudicadas pela dificuldade em identificar corretamente a área de atuação.

Em muitas ocasiões, os profissionais chegam ao povoado, mas **não conseguem identificar com precisão em qual região se encontram**, o que gera atrasos, deslocamentos desnecessários, retrabalho e dificuldades no atendimento à população.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

A instalação de placas indicativas, contendo a identificação clara do **nome da região, bem como seus pontos de início e fim**, proporcionará:

- Melhor organização territorial do povoado;
- Facilidade de localização e acesso;
- Maior agilidade na prestação dos serviços públicos;
- Redução de erros e atrasos nos atendimentos;
- Valorização da comunidade e melhoria da comunicação entre população e poder público.

Diante do exposto, trata-se de uma medida **simples, de baixo custo e de grande relevância social**, motivo pelo qual se solicita a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 04 de fevereiro de 2026.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador